



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO
CONVÊNIO DE GESTÃO: 1576/2018
EXERCÍCIO: 2020
MEM 002/2021

SÃO PAULO (SP) 18 de Janeiro de 2020.

Prezado Senhor:

Ref.: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - DEZEMBRO/ 2020.**

Em cumprimento ao estabelecido no Convenio de Gestão nº 1576/2018, na Cláusula 6 – DO PAGAMENTO, item 6.1, letra “c”, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações Gerenciamento Técnico Administrativo de 40 leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Complexo Hospitalar do Mandaqui, vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➡ **Relatório de Execução de Serviço – Dezembro 2020:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Tito Arturo Valencia Monárdez
Diretor Administrativo

Excelentíssimo Senhor,
Dr. Marcelo Barletta Soares Viterbo
Diretor Geral
Complexo Hospitalar do Mandaqui
Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – SP.

RECEBI
21/01/2021
M. S. Viterbo



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o mês de Dezembro de 2020, trigésimo mês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Complexo Hospitalar do Mandaqui.

Ressaltamos que o encerramento das atividades se deu na data de 18 de Dezembro de 2020, devido ao fim do convênio de gestão. A transição foi articulada com as equipes gestoras. Salientamos ainda, que o fim dos atendimentos destinados ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 em 18 de outubro de 2020, impactou diretamente das admissões de outras patologias, trazendo sensível mudança do perfil epidemiológico dos pacientes atendidos, houve também considerável aumento nos casos de pacientes traqueostomizados e comatosos, tornando os pacientes mais suscetíveis a incidências de escaras e infecções. Contudo, os indicadores de qualidade se mostram positivos e em sua maioria, dentro da meta pactuada em contrato, resultado do excelente trabalho desenvolvido e executado pela equipe Médica e de Enfermagem.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

2.1 METAS QUANTITATIVAS

INDICADOR	METAS QUANTITATIVAS	
	META	DEZEMBRO
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	< 10 DIAS	10,78

INDICADOR	METAS QUANTITATIVAS	
	META	DEZEMBRO
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS	> = 90%	91,38%

Análise descritiva dos resultados: Em relação às metas quantitativas dos 40 leitos, o tempo médio de permanência foi de 10,78 dias, que está pouco acima da meta pactuada, devido ao perfil epidemiológico atendido nas Unidades de Terapia Intensiva Adulto, impactando diretamente no tempo de internação.

Referente a taxa de ocupação por leitos ficamos em 91,38% de ocupação, resultado este dentro da meta pactuada na média dos 18 dias de atendimento.

2.2 METAS QUALITATIVAS

METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	DEZEMBRO	
REINTERNAÇÃO < 24 HORAS	< 24 horas	0,00	

METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	DEZEMBRO	
EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS	100%	100,0%	

METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	DEZEMBRO	
RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA		3	
Pacientes internados no mês		658	
Taxa de reclamação na ouvidoria	< = 1%	0,45%	

METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	DEZEMBRO	
INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE	0%	0,00%	

METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	DEZEMBRO	
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	< = 0,5%	0,3%	

METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	DEZEMBRO	
INFECÇÃO DE SONDAGEM VESICAL	< = que 4,88	0,00%	

METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	DEZEMBRO	
INFECÇÃO POR CORRENTE SANGUÍNEA	< = que 6,10%	3,43%	

METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	DEZEMBRO	
PNEUMONIA ASSOCIADA A VENTILAÇÃO MECÂNICA	< = que 3,49%	0,00%	

Análise descritiva dos resultados:

Quanto à reinternação menor que 24 horas, neste mês não tivemos nenhuma. A evolução dos prontuários continuou em 100%. Neste mês tivemos 0,45% de ouvidorias, o que corresponde a 3 reclamações. Não houve queda de paciente. Em relação ao índice de Ulcera por Pressão, ficamos em 0,3%, já a infecção de sondagem vesical em 0,00% e a infecção por corrente sanguínea 3,43%. Por fim a pneumonia associada a ventilação mecânica não tivemos.

Os indicadores no mês de referência se apresentam positivos, mesmo com a complexidade dos casos atendidos na unidade e o perfil de pacientes internados. Reforçamos que no mês de encerramento das atividades na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, diariamente foram realizadas orientações e treinamentos a fim de dar continuidade da capacitação dos profissionais atuantes na unidade.

Ressaltamos que rotineiramente as taxas de infecção hospitalar são rigidamente inspecionadas e praticamos os bundles para maior controle.

3. OUVIDORIAS

- ✓ 352.740 D.F.L.: Acompanhante presta queixa quanto a divergência de informações fornecidas a respeito do estado clínico do paciente.

Justificativa: Informo que diante da manifestação da senhora A.M.C., na data do dia 04/12/2020, protocolo 352.740, tomando ciência dos apontamentos mencionados pelos familiares a equipe de enfermagem foi reorientada acerca do protocolo da instituição. (Não passar informações por telefone). Informo também que é realizado boletim médico diário momento oportuno para retirada de dúvidas, ciente das preocupações e dificuldades enfrentadas ficamos a disposição para atender as demandas e aprimorar cada vez mais os cuidados assistenciais aos pacientes críticos.

Atenciosamente,
Rosimeire Aparecida Coelho
Coordenador de Enfermagem
COREN/SP 406.128

- ✓ 364.183 H.M.S.: Acompanhante relata que solicitou apoio da equipe assistencial quanto a secreção em traqueostomia do paciente em referência, segundo familiar, paciente estaria com peito, curativo e lençol molhados. Solicita providências e atendimento mais dedicado por parte da enfermagem.

Justificativa: Lamentamos o ocorrido com o paciente supracitado, ressaltamos não pactuamos com este tipo de conduta e que a equipe assistencial foi reorientada quanto aos cuidados essenciais, básicos e higiênicos dos usuários do serviço.

Atenciosamente,
Rosimeire Aparecida Coelho
Coordenador de Enfermagem
COREN/SP 406.128

- ✓ 365.217 H.M.S.: Familiar relata estar aguardando vaga em CTI após procedimento cirúrgico, pede providências para que paciente inicie a reabilitação. Hospital não deu previsão de vaga, cirurgia realizada 42 dias antes da realização de ouvidoria.

Justificativa: Informamos que sentimos muito pelo ocorrido, porém a UTI apenas possui o controle de altas ficando a cargo da Unidade de Gerenciamento de Vagas (UGV) a gestão dos leitos hospitalares disponíveis para a vazão das respectivas altas. Diariamente são realizadas articulações a fim de minimizar os impactos ou até mesmo o tempo de aguardo. Ressaltamos que empenhamos diariamente esforços para restar a melhor assistência ao paciente assistido.

Atenciosamente,
Rosimeire Aparecida Coelho
Coordenador de Enfermagem
COREN/SP 406.128



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

4. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Mandaqui, no trigésimo mês de Gestão, já com seus processos e fluxos consolidados, finaliza o último mês do convênio, empenhando-se para manter o atendimento da UTI, com qualidade e presteza. Contando sempre com uma equipe médica/assistencial formada e de qualidade, preservando a pouca rotatividade de funcionários a fim de que haja maior eficiência e eficácia no serviço prestado. Reiteramos que foram realizadas diversas capacitações e treinamentos com fito ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 e todas as outras patologias atendidas no período do convênio. Elevamos nossos votos de estima e consideração.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

ANEXOS

COORDENAÇÃO DE ÁREA

UTM 6º ANDAR	20 LETOS																				MÉDIAS	SOMAS
	UTM																					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		
PROFISSIONAIS																						
Enfermeiros:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	4,6	87
Técnicos:	22	22	20	22	22	21	21	21	21	21	21	22	20	20	19	21	19	20			20,8	395
Auxiliares:	0	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0,8	17
Total escalado por dia	26	28	25	29	27	27	27	25	26	28	27	28	25	25	23	27	25	25			26,2	498
Ausências:	2	0	2	0	1	0	2	0	0	1	0	1	1	1	2	1	2	1	2	2	0,9	17
Abandono da equipe de enfermagem																						
Novos indicadores																						
Material com sigla de inspeção (CME)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0
Total de material inspecionado (CME)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0
Partos realizados por enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0
Contato pele a pele (Centro Obstétrico)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0
Numero de partos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0
Total de partos no início do dia	19	20	18	20	19	18	18	20	18	20	19	18	19	18	20	20	20	20	20	20	18,3	344
Admissão / Internação	3	4	4	2	3	4	4	2	3	1	4	2	1	5	4	6	3	0			3,1	55
Óbitos	1	3	0	0	2	3	2	0	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0			0,8	15
SAE																						
Histórico/Coleta de Dados Enfermagem	19	20	18	20	19	18	18	20	18	20	19	18	19	18	20	20	20	20	20	20	18,8	357
Paciente com SAE/Completo	19	20	18	20	19	18	18	20	18	20	19	18	19	18	20	20	20	20	20	20	18,8	357
Paciente com SAE/Obstétrico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0
Paciente com SAUP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0
Eventos Adversos																						
Houve queda?	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0
Houve exatidão na principal?	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,1	1
Houve saída de SNE ou SDE acidental?	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,1	2
Houve Perda de PICV?	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0
Houve Perda de AVC?	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0
Houve Fístula?	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0
Houve nova diagnóstico de UPP?	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0,1	2
Houve erro de horário de medicação? Abundância na via de administração? Rastros na anotação de medicação?	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0
Há falta de medicação?	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0
Nº de extravasamento de comissão ou droga antineoplásica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0
Se SIM preenchido Evento Adverso?	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,1	2

DATA NASCI/TO	INTERNAÇÃO HOSPITALAR (DATA)	INFECÇÃO (DATA)	LOCAL DE ORIGEM DA INFECÇÃO	DATA INTERNAÇÃO NO LOCAL DE ORIGEM DA INFECÇÃO	MÊS DE REF. DA NOTIF	IRAS ASSOC DISP INVASIVO (TIPO/LOCAL DO INVAS.)	DATA INSERÇÃO DISPOS. INVASIVO	ALTERAÇÃO RADIOLOGICA?	CRITÉRIOS DA IRAS (SINAIS E SINTOMAS)	OBSERVAÇÕES	TIPO DE CULTURA	O.S. DESTA CULTURA
01/08/1957	28/11/2020	11/12/2020	UTI 2º ANDAR	04/12/2020	DEZ	CVC VJD	23/nov	NDN	INSTABILIDADE HEMODINAMICA	NDN	CULTURA	2008707687
30/03/1994	06/10/2020	10/12/2020	UTI 2º ANDAR	24/11/2020	DEZ	CVC VJD	23/11/2020	NDN	INSTABILIDADE HEMODINAMICA	NDN	HMC	2008707577

MICROORG. ASSOCIADO À ESTA IRAS	ANTIBIOGRAMA	ANTIMICROBIANOS EM USO	SÍTIO DE INFECÇÃO	OBITO RELAC. 15 DIAS?	EQUIPE CIRÚRGICA	PROCED. CIRÚRGICO INFECTADO (CASOS DE ISC)	DATA DA CIRURGIA	POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO	PROFUNDIDADE DA INFECÇÃO	NOTIFICADO POR:
ACINETOBACTER BAUMANNII	MDR	MERO+VANCO + POLIMIXINA	IPCS-CVC	NÃO						MATHEUS
ENTEROCOCCUS FAECALIS	VANCO S	MERO+VANCO	IPCS-CVC	NÃO						MATHEUS